



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Astério Moreira

*A subscere AT. Legislativa
PL sua devida transmittetur
25. 05. 2011
Presidente*

MOÇÃO N. 4 DE 2011.

**“MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DE
PEDRO VERAS DE ALMEIDA”.**

À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, nos termos do Regimento Interno da Casa, apresenta MOÇÃO DE PESAR à família do Sr. **PEDRO VERAS DE ALMEIDA**, ocorrido em 19 de maio de 2011. Neste momento difícil, externamos nossos sentimentos de paz, fé e consolo a toda família pela perda irreparável desse grande acreano por opção. “Sua vida se eternizou no coração dos que com ele conviveu pela simplicidade, disponibilidade em servir e pela forma relevante de fazer amigos”, patriarca de duas gerações de políticos, como o saudoso Governador Edmundo Pinto, bem como, o ilustre Vereador Rodrigo Pinto. Ele trilhou o caminho do bem, da honradez e deixou viúva a Sra. Angelina Veras de Almeida, três filhos, além de oito netos e dois bisnetos, o que herdam um legado de honestidade, de pai exemplar e honesto, homem guerreiro, corajoso que jamais fugiu da luta.

Sala das Sessões Deputado “Francisco Cartaxo”.

24 de maio de 2011.

Deputado Astério Moreira

PRP